

Admissões 3ª Fase

Estão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Instituto dos Pupilos do Exército, referente ao ano Lectivo 2010/2011 podendo, desde já, ser efectuada a inscrição on-line.

A quem se destinam

A admissão de alunos faz-se para o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (5º, 6º e 7º, e 8º Anos), ou para o 1º ano do Curso Profissional (10º ano de escolaridade), funcionando em regime de internato (masculino) e externato (masculino e feminino).

São ministrados os seguintes cursos:

- Curso de Técnico de Gestão
- Curso de Técnico de Manutenção Industrial (vertentes electromecânica e mecatrónica)
- Técnico de Gestão do Ambiente
- Técnico de Energias Renováveis

Ao Ensinos Básico e Secundário podem concorrer candidatos, de ambos os sexos, filhos de militares e civis.

Condições gerais de admissão:

- Ter condições físicas e psicotécnicas;
- Ter os conhecimentos literários (Português e Matemática), necessários à frequência do ano de escolaridade a que o aluno se candidata, comprovados em provas de admissão.

Organização do Concurso

- Entrevista ao Candidato
- Prova de Aptidão Psicológica
- Prova de Aptidão Cultural
- Inspeção Médica
- Prova de Aptidão Física

Observações:

a) O Candidato deve estar presente 30 minutos antes do início das Provas.

Calendário

A segunda fase e a época de recurso deste concurso realizar-se-ão de acordo com o seguinte calendário:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS DE CANDIDATURA
ENSINO BÁSICO E PROFISSIONAL**

4Jan - Abertura do período de inscrição

Actividade	3ª Fase
Provas de Aptidão Psicológica	09H30 - 01SET2010
Provas de Aptidão Cultural	09H30 - 02SET2010
Inspecções Médicas e Provas de Aptidão Física	14H30 - 02SET2010

Número de vagas

Distribuição de Vagas		Ano de Escolaridade							
		5º	6º	7º	8º	1ºProf			
Grupo	Sub-Grupo								
A	1º	2	2	2	2	2			
	2º								
	3º								
	4º								
Sub-Total A		2	2	2	2	2			
B		11	6	7	3	8			
C	1º	3	2	2	2	2			
	2º	16	10	7	8	8			
Sub-Total C		19	12	9	10	10			
Total de Vagas		32	20	18	15	20			
Total de Vagas		105							

Documentação PARA TODOS OS CANDIDATOS

1. Requerimento, solicitando a admissão a concurso
2. Certidão de nascimento, narrativa completa
3. Certificado de habilitações literárias ou declaração provisória
4. Atestado médico comprovando que o candidato não sofre de doença crónica ou contagiosa.
5. Bilhete de Identidade e respectiva fotocópia e uma fotografia.
6. Documento comprovativo do exercício do poder paternal, nos casos de pais separados/divorciados, se não constar na certidão de nascimento (fotocópia da decisão judicial).

SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DOS GRUPOS A (ORFÃOS E FILHOS DE DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS) E B (FILHOS DE MILITARES DO QUADRO PERMANENTE)- PORTARIA Nº 545/80 DE 26AGO:

1. Nota de assentos do pai do candidato
2. Certidão de óbito, quando órfão, se não constar na nota de assentos
3. Documento comprovativo da condição de DFA, indicando claramente o grau de incapacidade e se esta foi adquirida em campanha ou na manutenção da ordem pública (dispensável se constar da nota de assentos)

SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO GRUPO C-1 (FILHOS DE MILITARES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DE FUNCIONÁRIOS CIVIS DO EXÉRCITO) (PORTARIA Nº 545/80 DE 26AGO):

1. Documento comprovativo de que o progenitor está nas condições definidas no Artº.14º. do Regulamento de Admissão.
2. Documento comprovativo de que o candidato é neto de militar do QP

Documentos a entregar no dia da realização da Prova de Aptidão Cultural (para todos os candidatos)

Exames clínicos complementares:

- Electrocardiograma
- Radiografia ao tórax (com relatório)
- Análises:
 - ❖ Electrocardiograma
 - ❖ Radiografia ao tórax (com relatório)
 - ❖ Hemograma
 - ❖ Velocidade de sedimentação
 - ❖ Glicémia
 - ❖ Ureia
 - ❖ Creatinina

- ❖ TGO
- ❖ TGP
- ❖ Urina II
- ❖ Tipagem sanguínea

- Cartão de assistência válido (ADM, ADSE, etc.) e respectiva fotocópia
- Fotocópia do Boletim Individual de Saúde, actualizado
- Fotocópia do Boletim de Vacinas, actualizado
- Questionário do Serviço de Saúde, devidamente preenchido e assinado

Observações: *A obtenção dos exames complementares é da inteira responsabilidade dos encarregados de educação.*

Para todos os candidatos não excluídos nas Provas de Aptidão Cultural

- Declaração de rendimentos do agregado familiar acompanhada de todos os anexos dela constantes
- Declaração do pai ou tutor do candidato permitindo que este receba todas as vacinas, análises ou exames designados ou a designar pelo o médico,
- Declaração da responsabilidade do pai ou tutor sobre todas as despesas a efectuar pelo candidato, incluindo a respectiva mensalidade (só para candidatos do grupo C),
- Procuração constituindo representante como encarregado de educação se os pais ou o tutor estiverem ausentes do Continente.

Observações: *Os candidatos residentes nas Regiões Autónomas e nos PALOP e que aí desejem ser submetidos às provas de admissão deverão fazer a entrega dos documentos respectivos nos Comandos das Zonas Militares ou nos Adidos Militares nas Embaixadas de Portugal dos PALOP.*

b) No requerimento e em todos os documentos, o nome do candidato deve figurar exactamente como consta na Certidão de Nascimento.

c) As análises e exames clínicos complementares podem ser feitos em qualquer hospital ou clínica, civil ou militar, e a sua obtenção é da total responsabilidade dos pais ou Enc de Educação.

